



PORTARIA Nº 09/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA o Defensor Público e a Defensora Pública abaixo nominados para integrarem, na condição de relatores, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório das Defensoras Públicas que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público PAULO HENRIQUE NOVELINO – Madep 0271, em substituição à Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso – Madep 0881, a partir do 5º trimestre, para a comissão 15 que acompanha e avalia a Defensora Pública Juliana Teichmann dos Santos.

Defensora Pública ANA PAULA TAVORA NEVES – Madep 0244, em substituição à Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso – Madep 0881, a partir do 5º trimestre, para a comissão 28 que acompanha e avalia a Defensora Pública Regiane Kuster Kapiche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2022.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep 246